



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 077, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Aprova a data de realização da reunião de instalação da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia e as indicações de especialistas encaminhadas pela Presidência do Confea e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0180/2017, de 20 de março de 2017, o Plenário do Confea aprovou o relatório circunstanciado da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia – CTIIEE do exercício de 2016, tendo em vista o atendimento dos objetivos propostos, bem como aprovou a continuidade da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia – CTIIEE, de acordo com os seguintes objetivos de:

- a) acompanhar os desdobramentos do Termo de Reciprocidade entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal, objeto da Decisão Plenária nº PL-0976/2015;
- b) prospectar e acompanhar instrumentos de mobilidade para o exercício profissional de brasileiros no exterior;
- c) promover discussão sobre a mobilidade profissional no Sistema Confea/Crea com organizações internacionais de Engenharia e Agronomia.

Considerando que, conforme disposto por meio do § 2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006, na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada;

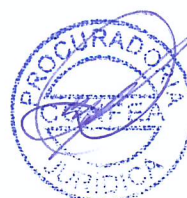
Considerando que a composição da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia contempla 2 (dois) especialistas indicados pela Presidência do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a data de 12 de abril de 2017 para a instalação da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia, a ocorrer em Brasília-DF, na Sede do Confea.

Art. 2º. Aprovar a indicação dos seguintes especialistas indicados pela Presidência para comporem a Comissão Temática:

- Eng. Mec. Jorge Spitalnik – Presidente da Federação Mundial de Associações de Engenheiros – FMOI/WFEO;
- Eng. Civ. e Eletric. Edemar de Souza Amorim – Diretor da União Panamericana de Associações de Engenharia - UPADI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

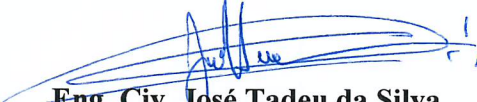
Art. 3º. Determinar que por ocasião da reunião de instalação a Comissão Temática apresente a respectiva proposta de calendário de reuniões e de plano de trabalho para análise e deliberação da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP ao Conselho Diretor, nos termos art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006.

Art. 4º. Aprovar que a Comissão Temática seja assessorada tecnicamente pelo Eng. Agr. Flávio H. C. Bolzan, matrícula nº 565.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de março de 2017.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

